

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2024, para provimento de vários cargos, sob organização e aplicação da Fundação VUNESP cujos os cargos possuem a fase da Prova de Títulos, na seguinte conformidade:

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS COM 2ª FASE: Prova de Títulos

1.1. O envio dos títulos deverá ser realizado por meio digital (upload), no período previsto: das 10h do dia **25 de outubro** às 23h59 do dia **01 de novembro** de 2024.

1.2. Instruções gerais, com base no item 9.18. DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS do Edital de Abertura de Inscrições e Editais de retificação:

a) A prova de títulos, em estrita observância à área de atuação, terá caráter exclusivamente classificatório e será aplicada somente aos candidatos habilitados na prova objetiva e/ou, e que possuem esta fase de prova prevista na tabela do item 8.1. do Edital de Abertura de Inscrições.

b) O envio dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

c) Os títulos, estabelecidos na tabela a seguir, não tem seu envio obrigatório. Assim, o candidato que não enviar títulos não será eliminado do Concurso, porém receberá a pontuação zero nesta prova, haja vista que esta prova é classificatória.

| Títulos | Comprovantes | Quantidade Máxima | Valor Unitário | Valor Máximo |
|---|---|-------------------|----------------|--------------|
| a) Doutor na área da educação ou na especialidade a que concorre. | - Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso; - e histórico escolar. | 1 | 2,5 | 2,5 |
| b) Mestre na área da educação ou na especialidade a que concorre. | | 1 | 1,5 | 1,5 |
| c) Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área da educação ou na especialidade a que concorre. com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. | - Certificado/declaração de conclusão de curso; - e histórico escolar. | 2 | 0,5 | 1,0 |

d) Previamente o, o candidato deverá:

- digitalizar os originais ou cópias de todos os documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivos no formato "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "gif" com até 1 MB de tamanho cada um, cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
- os documentos que possuem frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- identificar (nomear) o arquivo com a imagem do documento, explicitando o seu conteúdo;
- conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;
- verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

d) Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações, previstas no item 9.18, Edital de Abertura de Inscrições:

d1) acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

d2) fazer o login, inserindo o número do seu CPF e a senha pessoal, para acessar "Área do Candidato";

d3) localizar este Concurso Público do Município de Vista Alegre do Alto – PMVA2302;

d4) acessar o link “Envio de Documentos”; anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 1 MB de tamanho, por documento;

d5) no “campo” denominado “**Alteração/Requisito**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), do documento que comprova a alteração de nome, caso tenha ocorrido, e do curso de pós-graduação que será apresentado como requisito para o cargo, caso haja e seja obrigatória a sua entrega;

d6) no “campo” denominado “**Doutorado**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Doutorado”;

d7) no “campo” denominado “**Mestrado**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Mestrado”;

d8) no “campo” denominado “**Especialização**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “pós-graduação lato sensu em nível de especialização”;

d9) o candidato inscrito em mais de um emprego deverá enviar títulos para cada emprego que estiver inscrito e tenha sido convocado para a entrega de títulos.

e) cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez.

f. Não serão considerados/avaliados os documentos:

f1) encaminhados fora da forma e do campo estipulados no Edital de Abertura de Inscrição;

f2) encaminhados fora do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição;

f3) ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido;

f4) que não atendam as normas previstas no Edital de Abertura de Inscrição;

f5) que não permitam comprovar inequivocamente pertencer ao candidato;

f6) que não permitam comprovar inequivocamente que atendem as normas estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrição;

f7) enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de documentos já entregues ou a retirada de documentos após a data limite.

g. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para esta prova, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

h. Os documentos referentes aos títulos enviados serão analisados/avaliados pela banca examinadora da Fundação VUNESP, sendo objeto de **publicação** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato”, no *link* “Editais e Documentos”, contendo os pontos atribuídos a cada tipo de título e a pontuação total na prova de títulos.

i. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos enviados para pontuação na prova de títulos, o candidato, além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto neste Edital e no Edital de Abertura de Inscrições.

j) Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data do encerramento do período de entrega de títulos.

l) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos enviados, a pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será anulada, mesmo após a homologação deste Certame.

m) A pontuação referente aos títulos somente será considerada se todos os critérios previstos no Edital de Abertura de Inscrições forem atendidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Vista Alegre do Alto, 04 de outubro de 2024

LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL